

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do novo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal de Itau-RN, na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, que é competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal estabelecer as suas normas administrativas por meio de Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO, a Emenda de Revisão, Atualização e Consolidação à Lei Orgânica Municipal, aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por sua Mesa Diretora;

R E S O L V E

Art 1º - Fica PROMULGADA para que surta todos os seus efeitos legais, a presente Resolução, através da qual, aprova o novo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal.

Art. 2º - O Regimento Interno é parte integrante da presente Resolução.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

Itau-RN, 28 de junho de 2024.

Mesa Diretora:

Italo Francisco Gonçalves Medeiros

P R E S I D E N T E

ISABELLY PINHEIRO PRAXEDES
DE MELO

1º SECRETÁRIA
SECRETÁRIO

FRANCISCO DE A FERDES
2º

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Código Identificador: 58338144

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2024. EDIÇÃO 1934. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>